



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais	2
Portarias	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias



Município de Anta Gorda

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 875/2023, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Manda Empenhar”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA**, no uso de suas atribuições legais, determina ao setor de contabilidade empenhar em favor do(a) Prefeito Municipal **Sr. Francisco David Frighetto** a importância de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) provenientes de 1 diária com pernoite à cidade de **Brasília** - DF no dia 20 de novembro de 2023, com a finalidade de buscar recursos para o município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

LAIANE MORETTO
Secretária Municipal de Administração



Município de Anta Gorda
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO Nº 457 ANTA GORDA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PARA: SECRETARIA DA FAZENDA

REQUISIÇÃO PARA EMPENHO DE DIÁRIAS.

Senhor Secretario:

Requisito 1 diária com pernoite à cidade de Brasília - DF para o(a) o Prefeito Municipal, **Sr. Francisco David Frighetto no dia 20** de novembro de 2023, *com a finalidade de buscar recursos para o município.*

Horário da saída:

Horário aproximado do retorno:

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA
Estado do Rio Grande do Sul

DATA: 16/11/2023

DA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PARA: TESOUREARIA

Autorizo o pagamento de 1 diária com pernoite, à cidade de **Brasília** – DF para o(a) Prefeito Municipal, **Sr. Francisco David Frighetto no dia 20 de novembro de 2023.**

Secretária de Administração



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 878/2023, de 16 de novembro de 2023.

*“Concede quinze dias de férias
ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.
(a) Milton Bassani.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Milton Bassani, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 21.09.2022 a 20.09.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 879/2023, de 16 de novembro de 2023.

“Torna sem efeito a Portaria nº 862/2023.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o § 2º, do artigo 15, da Lei Municipal nº 1502/2005, torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 862/2023, que nomeou o(a) Sr(a). Robledo Sanson Andreoli para o cargo de Pedreiro, em virtude da desistência da vaga pelo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 880/2023, de 17 de novembro de 2023.



“Rescinde, a pedido, os contratos de trabalho temporários”.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, rescinde, a partir desta data, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores públicos municipais temporários:

Sr(a). Anderson Santin, Operário, Contrato 079/2023;

Sr(a). Fabio Santin, Operário, Contrato 081/2023;

Sr(a). Marcelo Dal Pian Garcia, Operário, Contrato 077/2023; e

Sr(a). Vanderlei Antonio Soligo, Operário, Contrato 080/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

Francisco David Frighetto

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra.

Laiane Moretto

Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 881/2023, de 17 de novembro de 2023.



“Concede adicional de insalubridade de grau médio.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal 1502/2005, Lei Municipal 1732/2009 de 28 de abril de 2009 e Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, concede, a partir desta data, Insalubridade de Grau Médio aos servidores públicos municipais Sr(a). Anderson Santin, Sr(a). Fabio Santin, Sr(a). Marcelo Dal Pian Garcia, e Sr(a). Vanderelei Antonio Soligo, ocupantes do cargo de Operário, percebendo para tanto 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

Frighetto

Francisco David
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 882/2023, de 17 de novembro de 2023.



*“Nomeia em caráter efetivo
o Sr. Lucas Flores.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal 1502/2005, de 10 de outubro de 2005, nomeia em caráter efetivo, a partir desta data, o Sr. Lucas Flores por ter logrado aprovação em Concurso Público conforme o Edital nº 019/2023, de 26 de outubro de 2023. Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão 06, Regime Estatutário, Salário Básico: R\$ 3.078,07 (três mil, setenta e oito reais e sete centavos) mensais, Carga horária: 37 horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

Frighetto

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

Francisco David

Prefeito Municipal